



COMACEP

COMISSÃO PARA A ACÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS

*Divulgar -> pelas
Escolas
DSPEEBS
ABD*

Direção Regional de Educação
GGAD

ENTRADA	PROCESSO(s)	DATA
2.989	5.65.0.0	12-05-2015

**Secretaria Regional da Educação
da Região Autónoma da Madeira
Exmº Sr. Diretor Regional de Educação
Av. Arriaga
9000 Funchal**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

044/15

27/04/2015

ASSUNTO: **INSCRIÇÕES NA DISCIPLINA DE
EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA EVANGÉLICA
PARA O ANO LETIVO 2015/2016**

A formação integral inclui a educação para os valores em que as confissões religiosas têm um contributo importante a dar, e para o qual a Educação Moral e Religiosa Evangélica tem dado o seu contributo ao longo deste últimos vinte e cinco anos. Na preparação do lançamento de um novo ano letivo 2015/2016, uma vez mais apresentamos o nosso empenho no cumprimento da legislação em vigor, com o propósito de participarmos ativamente nas escolas do primeiro ciclo ao secundário. Registamos com agrado o modo como a maioria das escolas têm promovido a disciplina de EMRE e apresentamos a nossa total disponibilidade para colaborarmos. Continuamos a investir de modo determinado na formação dos nossos docentes, com a intenção de respondermos às exigências do nosso tempo, com metodologias apropriadas e recursos inovadores.

A **COMACEP**, Comissão para a Ação Educativa Evangélica nas Escolas Públicas, legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação, é responsável pela coordenação do ensino da disciplina de Educação Moral e Religiosa Evangélica.

Neste ano letivo de 2013/2014 estamos presentes em **233 escolas**, com **278 turmas** e estão envolvidos cerca de **1700 alunos** e **147 professores** a nível nacional, no continente e ilhas.

Na sequência do mesmo procedimento nos anos anteriores e face à sua eficácia junto das escolas, solicitamos a vossa colaboração no sentido de **remeter às escolas sob, a responsabilidade dessa Direção Regional, as seguintes informações:**

- 1- A Educação Moral e Religiosa Evangélica está regulamentada pelo **Decreto- Lei n.º 329/98 de 2 de novembro de 1998** e tem os programas curriculares correspondentes a cada um dos ciclos devidamente aprovados pelo Ministério da Educação. É **“uma disciplina curricular de oferta obrigatória pelas escolas e de frequência facultativa pelos alunos” (SEE – 29 de junho de 2001).**

- 2- O facto da disciplina não estar implementada numa determinada escola não implica que não venha a funcionar no próximo ano letivo, desde que se encontrem reunidas as condições previstas.
- 3- Os alunos podem, em qualquer ano de escolaridade, **alterar a sua opção**, mesmo no caso em que ocorre **renovação de matrícula / confirmação de dados**, através do impresso próprio da escola.
- 4- Considerando que as matrículas para o 1º ano do 1ºciclo já tiveram o seu início, agradecemos que seja feito o levantamento do número de alunos interessados nesta disciplina antes da conclusão do ano letivo.
- 5- No caso das escolas em que o cartaz de divulgação da disciplina de Educação Moral e Religiosa Evangélica é entregue por um Delegado da COMACEP, este deverá ser afixado em local visível aos alunos.
- 6- As Escolas poderão sempre solicitar à COMACEP mais cartazes e folhetos para a divulgação da disciplina.

Solicita-se ainda que:

- seja divulgado junto das escolas o contacto da COMACEP para qualquer informação a este respeito: comacep@aliancaevangelica.pt Tel. 217710531 TM. 932870405
- seja comunicado atempadamente, logo após o período das matrículas, o número de alunos inscritos na disciplina, **qualquer que ele seja**;
- seja comunicado às escolas que o horário da disciplina deverá ser previsto aquando da fase inicial da elaboração de horários, a fim de poder desde logo aglutinar os alunos das diferentes turmas e anos de escolaridade;
- os horários do 1ºciclo possam ser organizados de modo a evitar sobreposição com outras atividades e que se evitem os horários após as 17h30 min, de modo a não inviabilizar o funcionamento da disciplina (conforme consta no parecer dado pela DGIDC à COMACEP).

Aproveitamos ainda a oportunidade para informar que a Coordenadora local da COMACEP na Região Autónoma da Madeira é a docente **Anayansi Elisabeth da Silva**; contactos: Tel: 291932245 Tlm: 962 308 943; e-mail: anayasipino@hotmail.com

Com os melhores cumprimentos,

Pela COMACEP
A Presidente
(Isabel Pinheiro)

